

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1694 de 31/10/05

DECRETO Nº 11.886/05
de 07 de outubro de 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 240.400,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de
abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 240.400,00 (Duzentos e Quarenta Mil e Quatrocentos Reais), autorizado pela Lei
nº 6.880, de 20 de setembro de 2005, suplementando as seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
SECRETARIA GERAL			
30.10	Manutenção dos Serviços		
30.10-0412202.2004			
30.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		200.000,00
30.10-319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		5.200,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
ENCARGOS GERAIS			
80.10	Benefícios Concedidos		
80.10-0412202.2015			
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		2.500,00
80.10-0927127.2041	Encargos de Previdência Social		
80.10-319013	Obrigações Patronais		32.700,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
SECRETARIA GERAL			
15.10	Manutenção dos Serviços		
15.10-0412202.2004			
15.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		23.700,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

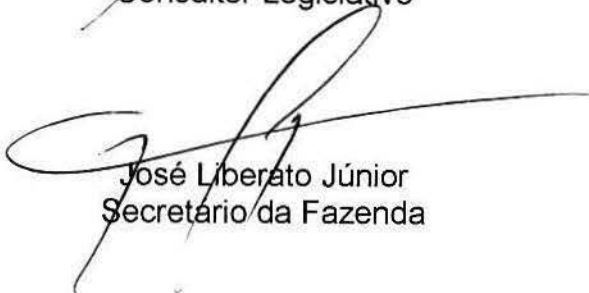
35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-0412202.2004	SECRETARIA GERAL	
35.10-319011	Manutenção dos Serviços	
	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-2884313.2011	ENCARGOS GERAIS	
	Confissão de Dividas INSS, PASEP, FGTS e IPSM	
80.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	190.700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

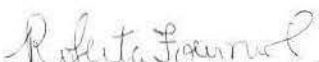
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de outubro de 2005.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos